



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Setembro de 2023 Ano XXV Nº 6077

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Gerente Técnico pertencente ao Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, WALLYSON PABLO ARAUJO QUEIROZ, inscrito no CPF nº XXX.254.963-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico, cargo pertencente ao Núcleo de Gerenciamento de Convênios, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juazeiro do

Norte, bem como de sua mesa diretora, para o Biênio 2023/2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.871 de 22 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), alterada pela Lei N.º 4.353 de 21 de junho de 2014 e pela Lei N.º 4.596 de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Mandato do biênio 2023/2025, a partir do dia 15 de março de 2023, conforme deliberado em Reunião Ordinária, disposta na Ata nº 04/2023, na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97961, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário da Secretária, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90585, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Básica, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: ANA CLAUDIA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97999, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Saúde na Escola, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 96584, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0692, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: ROSIVAN VIDAL ROCHA CARIRI, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4427, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Gerente Pedagógico Infantil I, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV):

TITULAR: PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92651, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

SUPLENTE: PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92512, investido no cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, atualmente investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA (SETUR):

TITULAR: WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 98170, investido no cargo de

provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

SUPLENTE: DANIELA VIEIRA MEIRELES DE MOURA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 104628, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR).

II - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (ART CIDADÃ):

TITULAR: REGNOBERTHO GOMES COSTA, inscrito no CPF nº XXX.305.353-XX, ocupante de cargo de Assessor Jurídico;

SUPLENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.310.293-XX, ocupante de cargo de Presidente;

b) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC (ABEMAVI):

TITULAR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF nº XXX.816.623-XX, ocupante de cargo voluntário de Presidente e Assistente Social;

SUPLENTE: BRENDA ALVES FEITOSA, inscrita no CPF nº XXX.628.543-XX, ocupante de voluntário de Vice-presidente e Assistente Social;

c) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

TITULAR: ERIKA LARISSA RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.071.833-XX, ocupante de cargo de Assistente Social;

SUPLENTE: LAYNE ANTUNES DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX14 SSP/CE, CPF de nº XXX.878.883-XX, ocupante de cargo voluntário;

d) REPRESENTANDO A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA):

TITULAR: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXX14 SSP/CE, CPF de nº XXX.645.853-XX, ocupante de cargo: Coordenadora;

SUPLENTE: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27 SSP/CE, CPF de nº XXX.514.723-XX, ocupante de cargo de Coordenador;

e) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE LUTA CONTRA AIDS:

TITULAR: DANIELA GOULART SCHMITT, portadora do RG nº 30XXXXXXXX15 SSP/RS, CPF de nº XXX.717.113-XX, ocupante de cargo voluntário de Tesoureira e Assessora Jurídica;

SUPLENTE: CAMILLA YTALA PINHEIRO FERNANDES, portador do RG nº 95XXXXXXXX84 SSP/CE, CPF de nº XXX.702.773-XX, ocupante de cargo de Educadora Social.

Art. 2º - DESIGNAR os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- a) PRESIDENTE: ERIKA LARISSA RIBEIRO
- b) VICE-PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
- c) PRIMEIRO SECRETÁRIO: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO
- d) SEGUNDO SECRETÁRIO: ANA CLAUDIA DOS SANTOS

Art. 3º - O Mandato dos conselheiros supramencionados, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte, perdurará no período compreendido entre 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), encerrando-se em 15 (quinze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2023, encerrando seus efeitos em 15 de março de 2025, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0263, de 16 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0698, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 5.232, de 27 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, órgão social de gestão das políticas de trânsito e transporte, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), sendo constituído pelos servidores públicos e cidadãos adiante indicados:

I - MEMBRO: CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104086, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

II - MEMBRO: EVANDRO SIEBRA DA SILVA, servidor público estadual, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, representando o Departamento de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN/CE);

III - MEMBRO: JOSÉ ADAILTON DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103745, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), representando o Departamento de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte (DEMUTRAN);

IV - MEMBRO: FRANCISCO ERILO CRUZ, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 20895, investido no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

V - MEMBRO: EMMANUEL ALMEIDA BRITO, servidor público do Município de Barbalha/CE, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, representando o Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Ceará (SIATRANS);

VI - MEMBRO: LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, servidor público estadual, Policial Militar, representando a Polícia Militar do Estado do Ceará (PM/CE);

VII - MEMBRO: ZENILDA DE SENA BEZERRA MATOS, Diretora Presidente da CDL, representando a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Juazeiro do Norte (CDL);

VIII - MEMBRO: DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, servidor público federal, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, exercendo a função de Coordenador Executivo de Logística, representando a Universidade Federal do Cariri (UFCA);

IX - MEMBRO: RAYSSA CABRAL SAMPAIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90038, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, representando a Procuradoria Geral do Município (PGM);

X - MEMBRO: WIDEMBERG PEREIRA BATISTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90335, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro de Convênios Escolares, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

XI - MEMBRO: ANA PAULA MONTEIRO MARTINS, representando a Associação de Moradores do Bairro São José, do Município de Juazeiro do Norte.

XII - MEMBRO: VICTOR LIMA DA SILVA, servidor público municipal inscrito, Matrícula Funcional nº 105253, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador e Controlador de Áreas Verdes, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU), para a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. MARIA DAS DORES MARCIANO MONTEIRO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93675, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU), para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0251, DE 13 DE MARÇO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência até 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO do Sr. LUIZ MORAIS NETO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 1.897,

admitido em 29 de outubro de 2001, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para continuar a exercer suas funções perante a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEJUV

PORTARIA Nº 025 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV e as Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas através do Edital de Chamamento nº 004-2023/SEJUV.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Paulo Ricardo Pereira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo – Educador Físico – matrícula nº. 92.651, para a função de Gestor(a) de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC:

- i. LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, através do Termo de Fomento nº. 011/2023

(Processo nº. 003/2023), que tem por objetivo o desenvolvimento e execução do projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL 2023;

- ii. CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO, através do Termo de Fomento nº. 012/2023 (Processo nº. 003/2023), que tem por objetivo o desenvolvimento e execução do projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE FUTSAL 2023; e,

- iii. INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA, através do Termo de Fomento nº. 013/2023 (Processo nº. 003/2023), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE BASQUETE 2023;

- iv. LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV, através do Termo de Fomento nº. 04/2023 (Processo nº. 004/2023), que tem por objetivo o desenvolvimento e execução do projeto JUAZEIRO CLASSIC 2023; e,

- v. CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO, através do Termo de Fomento nº. 015/2023 (Processo nº. 004/2023), que tem por objetivo o desenvolvimento e execução do projeto SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE HANDEBOL 2023.

2. São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PORTARIA nº. 026 de 21 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente o seu poder discricionário, e

CONSIDERANDO o poder da administração pública de rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 19 de 15 de agosto de 2023 e portaria de nº 025 de 11 de setembro de 2023, referente a nomeação de Gestor(a) de parcerias (Seleções Municipais de Futsal, Basquete, Vôlei, Handebol e Juazeiro Classic 2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0313/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o ofício nº 197/2023-SETUR, 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.922.383-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXX30, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com o objetivo de participar da ABAV

Expo, evento que reúne os principais players do setor e promover a conexão com o principal de distribuição do Turismo Brasileiro: os agentes de viagens. Evento que acontecerá nos dias 27 à 29 de setembro de 2023, em Rio de Janeiro-RJ, tendo como início do afastamento o dia 27 de setembro de 2023, encerrando-se em 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023-SEFIN, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF dos últimos 5 (cinco) anos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, em especial o artigo 6º, inciso III, e artigos 84 e 511 da Lei Complementar nº 93 de 20 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal, atualizada pelas Leis Complementares nº 99 de 02 de outubro de 2014; nº 109 de 02 de maio de 2016; nº 115 de 20 de dezembro de 2017; e nº 127 de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que as instituições financeiras são prestadoras de serviços relacionadas no item 15 do art. 460 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a rotina das instituições financeiras, disponibilizando uma ferramenta para possibilitar a declaração do ISSQN, através da padronização desenvolvida pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

CONSIDERANDO o dever das instituições financeiras e assemelhadas de apresentar declaração de serviços própria de instituição financeira, conforme o art. 511 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações acessórias dispostas nos artigos 96, 100 e 113 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

CONSIDERANDO que ao Fisco Municipal se reserva o direito de solicitar dados e informações com periodicidade, conforme o artigo 84 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que o modelo conceitual criado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF para a realização da Declaração Eletrônica de Serviço das Instituições Financeiras - DES-IF como marco de padronização para as inúmeras instituições financeiras realizarem suas obrigações acessórias de forma eficiente e segura;

CONSIDERANDO que este instrumento visa a otimização do fornecimento das informações fiscais, facilitando ao contribuinte a realização das obrigações acessórias, e ao fisco, o acesso as informações fiscais com alto nível de qualidade, rapidez e segurança;

CONSIDERANDO que o formato e a abrangência dos documentos a serem entregues com a instituição do padrão ABRASF permitem um acompanhamento preciso dos atos e fatos contábeis realizados pelos contribuintes e relacionados à escrituração da receita de serviços auferida pelas instituições financeiras de modo a facilitar o processo fiscal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), tal como definido no Decreto Nº 881/2023, de 19 de setembro de 2023, será transmitida, validada e entregue exclusivamente por meio do aplicativo on-line da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, elaborado de acordo com o modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), versão 3.1, ou outras versões que venham a substituí-la.

§ 1º - O aplicativo a que se refere o *caput* encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://iss.speedgov.com.br/juazeirodonorte/login>.

§ 2º - A validação da declaração, descrita no *caput*, dar-se-á após o processamento com sucesso do arquivo transmitido à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

§ 3º - Os parâmetros da estrutura de dados da DES-IF a serem utilizados por ocasião de sua validação e críticas de consistências definidas no anexo 11 do modelo conceitual definido pela ABRASF são os estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º A entrega da DES-IF passa a ser obrigatória a partir da competência de outubro de 2023, devendo ser realizada por módulos, nos seguintes prazos:

I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, a partir da competência de outubro de 2023, o prazo de entrega deste módulo é até o dia 10 (dez) do mês subsequente;

II - Módulo de Demonstrativo Contábil, o prazo de entrega é até o último dia útil do mês subsequente ao de encerramento do semestre;

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios, até o último dia útil de outubro de 2023, e a partir de então, sempre no último dia do mês de janeiro;

IV - Módulo de Demonstrativo das Partidas de Lançamentos Contábeis, quando demandado pela Administração Tributária, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da ciência da solicitação.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, as DES-IF relativas às competências de janeiro de 2019 a setembro de 2023, independente do módulo, deverão ser entregues até o dia 10 (dez) de dezembro de 2023.

Art. 3º. A instituição deverá realizar uma DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, enviando os arquivos para homologação na seguinte área de teste do sistema: <http://iss.speedgov.com.br/satbancos/login>

Parágrafo Único - Os arquivos para homologação podem se referir a qualquer competência do ano em curso, devendo conter arquivos dos módulos I, II e III, e os valores informados serão considerados como exemplificativos.

Art. 4º. Fica instituída a Tabela de Códigos de Tributação Municipal do ISSQN incidente sobre atividades realizadas por instituições financeiras, constante do Anexo 7 do Modelo Conceitual, e definida no anexo II desta Instrução Normativa para fins de qualificação dos serviços sujeitos ao imposto, aplicação da alíquota incidente e apuração do valor devido a ser recolhido.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Cidade de Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2023.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

ANEXO I

PARÂMETROS PARA VALIDAÇÃO E CRÍTICAS DE CONSISTÊNCIAS DA DES-IF

ITEM	PARÂMETROS PARA VALIDAÇÃO E CRÍTICAS DE CONSISTÊNCIAS DA DES-IF Descrição	Parâmetro
1	Tipo de consolidação adotado	4 - Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF
2	Tipo de arredondamento adotado	1 - Arredondado
3	Permissão para a IF declarar imposto próprio retido por subtítulo	Sim
4	Obrigatoriedade das contas de despesa	Sim
5	Exigência do detalhamento do rateio de resultados internos	Sim
6	Exigência do detalhamento de estornos	Sim
7	Permissão às instituições no município para declarar incentivo fiscal por subtítulo e o percentual máximo desse incentivo	Não
8	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar, bem como o limite máximo (expresso em R\$) do valor a compensar por indébito fiscal	Não
9	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do ISSQN Devido que as instituições podem compensar, por período	Não
10	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do montante de ISSQN a pagar (= ISSQN Devido (-) Retenções (-) Incentivos (-) Suspensão Judicial) que as instituições podem compensar, por período	Não
11	Permissão para declarar código 2 (código interno da instituição), no campo 4 do Registro 0400	Não

ANEXO II**TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL DO ISSQN**

CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7*
Cod_Trib_Munc	Código de tributação do município correspondente ao código de tributação da Tabela de Códigos de Tributação da DESIF	1-1	S	C	20
Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação da Tabela de Código de Tributação (Anexo 6 do Modelo Conceitual)	1-1	S	NC	9*
Alíq_Trib_Munc	Alíquota que se aplica a receita do Código de Tributação	1-1	S	N	5,2
Ano_Mes_Inic_Vige	Mês e ano de início da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*
Ano_Mes_Fim_Vige	Mês e ano de fim da vigência do código de tributação do município. Formato: aaaamm	1-1	S	D	6*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Protocolo n.º 202308-10430

Secretaria de origem: SESAU

Data do requerimento: 18/agosto/2023

Objeto: Readaptação de Função

Requerente: JOSÉ JUSSIER DE SOUSA

CPF: XXX.984.023-XX

Cargo: Agente de Endemias

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

Assessor Jurídico da SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Protocolo n.º 202308-10394

Secretaria de origem: SESAU

Data do requerimento: 15/agosto/2023

Objeto: Licença para tratar de pessoa doente na família – ART. 77 LC 12/2006

Requerente: MARIA APARECIDA SOUSA

CPF: XXX.635.133-XX

Cargo: Técnica em Enfermagem

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

Juazeiro do Norte-CE, 11 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

Assessor Jurídico da SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Protocolo n.º 202308-10485

Secretaria de origem: SESAU

Data do requerimento: 28/agosto/2023

Objeto: Licença para tratar de pessoa doente na família – ART. 77 LC 12/2006

Requerente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIANA

CPF: XXX.794.033-XX

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

Assessor Jurídico da SESAU

Portaria N° 474/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/08/2023 com retorno dia 30/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 487/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/09/2023 com retorno dia 06/09/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB- 1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 503/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/09/2023 com retorno dia 13/09/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 492/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/09/2023 com retorno dia 08/09/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8159 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$

13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0060/SEAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.06.06-0010, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa MACHADO E SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 07.390.277/0001-17, com a finalidade de aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100.706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.06.06-0010, com a finalidade de aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0061/SEAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.08.28-0011, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 36.768.574/0001-51, com a finalidade de aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte) destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100.706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.08.28-0011, com a finalidade

de aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte) destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1231 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor GEORNY LINCOLN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Saulo Anderson Santana Pereira

Subscrição: Márcio André Lima de Menezes - José Adauto Araújo Ramos - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Nivaldo Cabral de Moura - Cícero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazílio - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Raimundo Farias Gregório Júnior - Paulo César de Lima Andreino - Antônio Vieira Neto - Rosane de Matos Macêdo.

RESOLUÇÃO Nº 1232 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor ILSON MATEUS RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: José Adauto Araújo Ramos

Coautor: José Nivaldo Cabral de Moura - Saulo Anderson Santana Pereira.

Subscrito: Márcio André Lima de Menezes - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Cícero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazílio - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Raimundo Farias Gregório Júnior - Paulo César de Lima Andreino - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Cícero José da Silva - Rosane de Matos Macêdo - Jacqueline Ferreira Gouveia.

RESOLUÇÃO Nº 1234 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

Coautoria: José Nivaldo Cabral de Moura.

Subscrito: Márcio André Lima de Menezes - Saulo Anderson Santana Pereira - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Aduino Araújo Ramos - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - William dos Santos Bazilio - Jacqueline Ferreira Gouveia.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia 09 de outubro de 2023, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e ainda pelo site municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2023. ANTÔNIO VIEIRA NETO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2023.08.24.1 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 ora arrematante junto ao lote 2, restou desclassificada por não ter apresentado, mediante notificação da Pregoeira, motivada pela solicitação da Unidade Gestora (conforme arquivos anexados na plataforma), comprovação de que o modelo ofertado na sua proposta de preços (TAURUS TH 9) atende integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital Convocatório, uma vez que, conforme catálogo encaminhando junto à proposta, o modelo em questão não resta compatível com a integralidade das especificações e descrições técnicas exigidas. Por sua vez a empresa remanescente CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, resultou desclassificada por permanecer com os preços superiores ao orçamento elaborado pelo Município, após a fase de oferta de lances, descumprindo o item 10.2.1 do Edital Convocatório. Reitera-se que o lote 1 restou cancelado. Desta forma, o presente certame findou FRACASSADO. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Chamamento Público - A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização de chamamento público para selecionar uma organização de Sociedade civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos,

conforme especificações do edital. Valor estimado de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais). Com recebimento das propostas em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min), a partir de 23 de outubro de 2023 e abertura dos envelopes em 23 de novembro de 2022. O objetivo de tal chamamento público é selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para realizar os serviços de Aração de Terras em 2024 por meio de trator agrícola dotado de grade e arado, afim de beneficiar os agricultores do município de Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3199-0378 ou na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, endereço Rua Quinze de Novembro S/ N São Miguel, Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.31.01-SEDEST

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº2021.09.03.0001, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.31.01-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, sob o CNPJ: 03.768.202/0001-76 estabelecida na Rua Barão de Studart, nº 1980 10 andar, Aldeota, CEP 60.120-001 Fortaleza – CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão de orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social- PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra I, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Aditamento: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Paulo André de Castro Holanda. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.31.02-SEDEST

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº2021.09.03.0002, referente a DISPENSA DE

LICITAÇÃO 2021.08.31.02-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, sob o CNPJ: 03.768.202/0001-76 estabelecida na Rua Barão de Studart, nº 1980 10 andar, Aldeota, CEP 60.120-001 Fortaleza – CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão de orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social- PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra II, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Do Aditamento: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Paulo André de Castro Holanda. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.31.03-SEDEST

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº2021.09.03.0003, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.31.03-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, sob o CNPJ: 03.768.202/0001-76 estabelecida na Rua Barão de Studart, nº 1980 10 andar, Aldeota, CEP 60.120-001 Fortaleza – CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, que tenha finalidade compatível com o trabalho social, e com experiência do desenvolvimento de ações de mobilização social: participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, geração de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes, planejamento e gestão de orçamento familiar, gestão condominial e educação, destinadas a execução do Projeto de Trabalho Social- PTS, relativo ao Residencial Leandro Bezerra II, de habitação de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Aditamento: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Paulo André de Castro Holanda. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 – BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato Nº 18090123, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2023-CMJN e da Ata de Registro de Preços Nº 08080123, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADAS AO AUDITÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua B, do Loteamento Cajazeiras nº 140, Galpão A, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-465, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, e-mail: comercialmarinhoo@gmail.com, telefone: (85) 3877-1240 E (85) 3877-1242, por seu representante legal, Sr. Leandro Jose Vieira Soares, CPF Nº XXX.736.283-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	VECTOR	UND	49	432,00	21.168,00
R\$ 21.168,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS)						

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2023**.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

CONTRATADA: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E
EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.821.100/0001-02

TERMO DE CONTRATO: Nº 2023.08.18-0001

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2023.08.14.01

OBJETO: Contratação de show artístico do MV BILL, a se realizar
durante as festividades alusivas ao FESTIVAL DE GRAFITE, junto
ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-
se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na
Cláusula Sexta - Da Origem dos Recursos, restando inclusas as
seguintes dotações orçamentárias junto ao contrato:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	13.122.003.2.108	3.3.90.39.00

Juazeiro do Norte/CE - 04 de setembro de 2023.

.....
Vanderlúcio Lopes Pereira

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA
ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 94.933,75 (noventa e quatro mil
novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/
93, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através
da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES
RURAIS DO CARIRI LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco
Ferreira Brito.

DATA: 15 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA
ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 158.028,06 (cento e cinquenta e oito mil
e vinte e oito reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/
93, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através
da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COAFAC COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Erislan Pereira
da Silva.

DATA: 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

